



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul


Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 103/2025

Concede Gratificação e resolve revogar as Portarias n.º 082/2024 de 05/04/2024 e n.º 156/2024 de 05/07/2024.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER Gratificação a servidora JAQUELINE DUARTE, matrícula n.º 1034-0, de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, Padrão 04 coeficiente 0,80, conforme art. n.º 1 da Lei Municipal n.º 1644/2022, 23/01/2022, a contar de Abril de 2025 e revogas as Portarias n.º 082/2024 de 05/04/2024 e n.º 156/2024 de 05/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
01 DE ABRIL DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL